

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 16.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

*Prorroga, por 14 (quatorze) meses, o prazo estabelecido no caput do art. 5º da Lei Estadual nº 5.808, de 16 de dezembro de 2021.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e com amparo no § 2º do art. 5º da Lei Estadual nº 5.808, de 16 de dezembro de 2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Prorroga-se, por 14 (quatorze) meses, o prazo estabelecido no caput do art. 5º da Lei Estadual nº 5.808, de 16 de dezembro de 2021, compreendendo as competências dos meses de fevereiro de 2023 a março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda**

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORPORATIVO N. 004/2019

PROCESSO: 11/004.203/2019  
PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria Estado de Fazenda e a OI S/A.  
OBJETO: Acréscimo de 1,72% sobre o valor total do Contrato Corporativo n. 004/2019, com base no § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, adequando as Cláusulas Oitava e Nona do Contrato Corporativo n. 004/2019. Lei Federal n. 8.666/1993.  
AMPARO LEGAL:  
ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Renato Adler Ralho  
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.  
ASSINAM: Luiz Renato Adler Ralho, Francisco Arnaldo Silva de Araújo e Rosalvo Oliveira Silva Junior.

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Aditivos a Termo de Acordo:

Terceiro Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.274/2020, de 29/12/2022 (processo n. 11/007.280/2020);  
Terceiro Aditivo ao Termo de Acordo n. 771/2012, de 20/12/2022 (processo n. 11/041.656/2012).